



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0168, de 23 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Deliberação n.º 29, de 29.11.91, do Conselho
Diretor;

considerando o contido no Processo n.º 23064.000384/2010-00,

RESOLVE

prorrogar, até 25.02.2012, o afastamento de LINO TREVISAN, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Curitiba, matrícula SIAPE n.º 1178118, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Sociologia, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 107, de 14.02.2008.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

A CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor